PROCESSO	Processo de Parceria nº 19/2019
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB (Processo de Parceria nº 019/2019)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 423, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Referenda a decisão do Conselho Diretor de assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB para apoio institucional a divulgação de curso, nos termos do Processo de Parceria nº 019/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (Processo de Parceria nº 19/2019) apresentado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do curso de "Especialização, Latu Sensu, em Engenharia de Segurança", destinado a engenheiros e arquitetos, iniciado em 13 de setembro de 2019;

Considerando que o curso visa habilitar e capacitar profissionais para atuação na gestão da segurança do trabalho dentro das instituições, sempre buscando a prevenção de acidentes e atendimento à legislação aplicável, bem como, a elaboração de estudos e orientação dos profissionais sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes do trabalho;

Considerando que a iniciativa se reveste de possibilidade para complementação às competências técnicas dos arquitetos, conferindo-lhes a capacitação para atuar com engenheiros de segurança do trabalho;

Considerando a manifestação da Comissão de Exercício Profissional – CEP através da Deliberação nº 108/2019, na qual concorda com o respectivo pedido de apoio institucional;

Considerando que o curso teve início já em 13 de setembro, data que foi realizada a Plenária Ordinária do CAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 81/2019, de 03 de setembro de 2019, do Conselho Diretor;

DELIBEROU POR:

1 – Homologar a assinatura do Acordo de Cooperação com a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, formalizando apoio institucional para divulgação do curso de "Especialização, Lato Sensu, em Engenharia de Segurança do Trabalho", que teve lançamento oficial no dia 22 de agosto de 2019 e início em 13 de setembro de 2019, nos termos do Processo de Parceria nº 019/2019;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Juliana Córdula Dreher de Andrade, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario, **0 (zero) votos contrários, 01 (uma) abstenção** da conselheira Jaqueline Andrade**, 03 (três) ausências** dos conselheiros Mateus Szomorovszky e Rodrigo Kirck Rebêlo e da conselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Daniela P. G. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 30/10/2019

96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Everson Martins	x			
Gabriela Morais Pereira	x			
Jaqueline Andrade			x	
Juliana Córdula Dreher de Andrade	x			
Mateus Szomorovszky				x
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden				x
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rodrigo Kirck Rebêlo				x
Rosana Silveira	x			
Silvya Helena Caprario	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 96ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 18/10/2019

Matéria em votação: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB (Processo de Parceria nº 019/2019).

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (03) **Total** (11)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento